



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 10/2018, de 24 de
maio de 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando a paralisação dos caminhoneiros, com impactos em nível nacional, e que impediu o abastecimento de combustíveis e produtos essenciais em São João del-Rei e região;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, as atividades acadêmicas deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, nos dias 24.05.2018, 25.05.2018, 28.05.2018, 29.05.2018 e 30.05.2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de *Campus*